



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° . 211/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art.1º.** Aposentar **MARA LUCIA MOTTA ASSAD**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 553333, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal n° 2.994/82, alterado pela Lei Municipal n° 9.190/17.

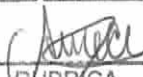
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

Vitória, 25 de julho de 2018.

  
**Lenir Bertoni**

**Presidente do IPAMV em exercício**

Proc. n° 350/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01, 08, 18</u>
 FUBRICA